



FLÁVIO BOLSONARO CRITICA LULA POR AUSÊNCIA NA POSSE DE PRESIDENTE DO CHILE: 'MUITO PEQUENO'

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato à Presidência, afirmou nesta quarta-feira, 11, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi "pequeno" ao cancelar a viagem ao Chile para a posse do novo presidente do país, José Antonio Kast.

"Lula foi muito pequeno com essa postura, porque ele não consegue conviver com pessoas que pensam diferente dele", disse o senador em entrevista ao programa 24 Horas, da Televisión Nacional de Chile (TVN).

O pré-candidato à Presidência também disse que

o Chile "é um importante parceiro comercial do Brasil" e que Lula colocou "uma questão pessoal, uma birra, rancor, em primeiro lugar" ao desistir de ir ao evento.

Flávio esteve no país para participar da posse do presidente de direita. O senador foi convidado pela equipe de Kast e viajou acompanhado da mulher, Fernanda Bolsonaro.

O Palácio do Planalto informou, na véspera da cerimônia, que o presidente não faria a viagem por incompatibilidade de agenda. Segundo aliados, decisão foi tomada após a confirmação da presença de Flávio Bolsonaro na posse. Lula havia

aceito o convite de Kast após encontro entre os dois no Panamá, em janeiro.

Após a ausência de Lula, o Ministro das Relações Internacionais, Mauro Vieira, deve entregar um convite para Kast visitar o Brasil, conforme apuração da Folha de São Paulo.

Ao canal chileno, Flávio afirmou que o presidente "não respeita quem pensa diferente e, o tempo todo, fala com muito ódio e ressentimento no coração". O senador também comparou os dois presidentes. "O presidente Kast é muito maior que Lula", disse.

Isto é Dinheiro



DESTAQUES DO DIA



Vendas no comércio crescem 0,4% em janeiro e igualam patamar recorde

Página 3

Endividamento bate novo recorde histórico no Brasil e atinge 80,2% das famílias

Página 3



Pague Menos (PGMN3) define preço de follow-on em R\$6,55 por ação

Página 5



Alckmin defende apuração rigorosa no caso Master

Página 4

Barroso diz que 'nunca tinha ouvido falar' de Vorcaro e que STF vive 'momento difícil'

Página 4

NO MUNDO

Irã ataca navios no golfo Pérsico após ação dos EUA



A guerra no Oriente Médio entrou em seu 12º dia em alta intensidade, com o Irã atacando nesta quarta-feira (11) ao menos três navios mercantes no golfo Pérsico para reafirmar sua disposição de manter fechado o estratégico estreito de Hormuz.

Na véspera, os Estados Unidos anunciaram ter afundado 16 navios lançadores de minas marítimas na região. O objetivo, disse o Pentágono, foi o de evitar que eles operassem agora

que o grosso da Marinha de Teerã está inutilizado.

Pela estreita rota passam, normalmente, 20% do petróleo e do gás natural liquefeito do planeta, o que levou a variações brutais no preço das commodities. O Irã militarizou o estreito, distribuindo ao menos 16 bases na sua costa norte e ilhas, e os EUA atacaram ao menos 10 desses pontos segundo imagens de satélite.

Nesta quarta, 1 dos 3 cargueiros atingidos, de bandeira tailandesa, teve de ser evacuado devido a

um incêndio a bordo perto de Omã. Os outros dois incidentes foram menos graves, e os navios foram levados para portos dos Emirados Árabes Unidos.

O país do golfo Pérsico é o mais atingido, em volume de ataques do Irã, na guerra. Também nesta quarta, ao menos quatro pessoas ficaram feridas durante uma ação com drones junto ao aeroporto de Dubai, que opera de forma parcial.

Igor Gielow/Folhapress

Hamas parabeniza Mojtaba e deseja vitória do Irã na guerra contra EUA e Israel

O grupo terrorista Hamas parabenizou os iranianos nesta quarta-feira (11) pela nomeação do novo líder supremo do país, Mojtaba Khamenei, e desejou a ele vitória na guerra contra os Estados Unidos e Israel.

Mojtaba assume o lugar do pai, o aiatolá Ali Khamenei, que foi morto em um ataque no início do conflito. Ele foi eleito pela Assembleia dos Especialistas, órgão com 88 juristas islâmicos, no domingo (8).

"Desejamos a ele sucesso em cumprir as aspirações do povo iraniano de derrotar a agressão israelo-americana e impedir que as forças da arrogância imponham sua vontade ao Irã", disse Hazem Qassem, porta-voz do Hamas, em um comunicado.

Em um comunicado separado, o Jihad Islâmica também saudou a escolha de Mojtaba. Os dois grupos terroristas são aliados de Teerã, que financia suas atividades.

Folhapress



Coreia do Norte reconhece novo líder supremo do Irã e critica guerra no país



A Coreia do Norte oficializou nesta terça-feira (10) seu apoio à nova liderança do Irã, Mojtaba Khamenei, e reafirmou a soberania do país frente a guerra iniciada pelo ataque coordenado entre Estados Unidos e Israel.

"Em relação ao recente anúncio oficial de que a Assembleia de Especialistas do Irã elegeu o novo líder da Revolução Islâmica, respeitamos os direitos e a escolha do povo iraniano de eleger seu líder supremo", teria dito um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores de Pyongyang,

segundo a agência estatal KCNA.

O regime de Kim Jong-un também acusou os EUA e seus aliados de "intervenção indisfarçável" nos assuntos internos iranianos, classificando as críticas ao processo eleitoral como uma tentativa de desestabilização regional.

A ascensão do novo líder iraniano, cujo nome surge após processo de seleção pela Assembleia de Especialistas, ocorre após a morte de seu pai, Ali Khamenei, durante o ataque americano e israelense no final de fevereiro.

"Expressamos séria pre-

ocupação e denunciamos veementemente os atos de agressão dos EUA e de Israel, que estão destruindo as bases da paz e da segurança regionais e escalando a instabilidade mundial ao montar ataques militares ilegais contra o Irã", teria afirmado a jornalistas o porta-voz norte-coreano.

O falecimento de Ali Khamenei levantou questionamentos em Washington e Tel Aviv sobre a estabilidade do regime teocrático, com o presidente americano, Donald Trump, afirmando que Mojtaba não duraria muito sem o aval de Washington.

Victória Damasceno/Folhapress

**DATA
MERCANTIL** **São Paulo**

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Vendas no comércio crescem 0,4% em janeiro e igualam patamar



O volume de vendas no comércio varejista brasileiro cresceu 0,4% na passagem de dezembro para janeiro. Dessa forma, o setor alcançou o maior patamar, igualando o recorde de novembro de 2025.

Na comparação com o mesmo mês do ano passado, janeiro de 2026 apresenta salto de 2,8%. Em 12 meses, o setor registra expansão de 1,6%.

A média móvel trimestral, que apresenta a tendência de comportamento do comércio nos últimos meses, reflete alta de 0,3% na comparação com os três meses terminados em dezembro de 2025.

O resultado de janeiro reverte a queda de 0,4% assinalada no último mês de 2025.

Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada nesta quarta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro.

Ao destacar que foi alcançado o ponto mais alto da série, iniciada no ano 2000, o gerente da pesquisa, Cristiano Santos, ressalta que “renovações do pico não são tão comuns assim”.

Atividades

Dos oito segmentos pesquisados pelo IBGE, quatro apresentaram crescimento

do volume de vendas na passagem de dezembro para janeiro, com destaque para a atividade farmacêutica.

- Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria: 2,6%;
- Tecidos, vestuário e calçados: 1,8%;
- Outros artigos de uso pessoal e doméstico: 1,3%;
- Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo 0,4%;
- Móveis e eletrodomésticos: 0%;
- Equipamentos e material para escritório informática e comunicação: -9,3%;
- Livros, jornais, revistas e papelaria: -1,8%;
- Combustíveis e lubrificantes: -1,3%.

Bruno de Freitas/ABR

Endividamento bate novo recorde histórico no Brasil e atinge 80,2% das famílias

O endividamento das famílias brasileiras bateu no recorde em fevereiro, segundo pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Segundo o estudo, 80,2% das famílias entrevistadas afirmaram possuir alguma dívida. Este é o maior nível de endividamento de toda a série histórica da pesquisa feita mensalmente desde 2010. O índice representa um avanço de 0,7 ponto percentual (p.p.) em relação a janeiro e supera em 3,8

p.p. o resultado de fevereiro de 2025.

Quase 30% das famílias estão inadimplentes

O novo recorde no endividamento veio acompanhado também de uma retomada da inadimplência que interrompeu três meses de queda. Segundo a pesquisa, 29,6% das famílias afirmaram ter parcelas em atraso.

Segundo o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, a piora é reflexo direto dos juros em níveis elevados.

Isto é Dinheiro



Opep reafirma projeções para produção de combustíveis líquidos e PIB do Brasil



A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) manteve a projeção para a produção brasileira de combustíveis líquidos em 2026, estimando que a oferta total do país, incluindo biocombustíveis, crescerá 160 mil barris por dia (bpd), para uma média de 4,6 milhões de bpd, segundo relatório mensal divulgado nesta quarta-feira, 11. Por outro lado, o grupo alerta que “desafios operacionais e interrupções inesperadas” podem afetar os cronogramas de produção previstos.

De acordo com a Opep, a produção de petróleo bruto caiu cerca de 65 mil bpd em janeiro, para uma média

de 4,0 milhões de bpd, enquanto a de líquidos de gás natural (LNG) permaneceu “amplamente inalterada”, em cerca de 97 mil bpd.

O grupo estima que a produção de biocombustíveis, principalmente etanol, aumentou 15 mil bpd em comparação com o mês anterior, para uma média de 700 mil bpd, com dados preliminares de fevereiro indicando uma tendência estável.

O relatório informa ainda que, em janeiro, a produção total de combustíveis líquidos do Brasil caiu em torno de 42 mil bpd na comparação mensal, para uma média de 4,7 milhões de bpd, mas ainda representa um aumento de 600

mil bpd em relação ao ano anterior.

Para 2027, a Opep reiterou a projeção de alta para a produção brasileira de combustíveis líquidos, em 140 mil bpd, para uma média de 4,7 milhões de bpd.

Segundo o relatório, a produção upstream deve aumentar com a expansão nos projetos de Búzios (Franco), Bacalhau, Marlim e Wahoo, além do início das operações no campo de Búzios e no Cluster Pampo-Enchova. Estão previstas entradas em operação de projetos petrolíferos no campo de Búzios e no complexo Pampo-Enchova.

InfoMoney

POLÍTICA

Alckmin defende apuração rigorosa no caso Master



O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, defendeu apuração rigorosa e punição a todos os envolvidos no escândalo do Banco Master, que gerou prejuízos bilionários a investidores e entidades públicas e privadas, segundo o Banco Central (BC).

A declaração foi dada ao jornalista José Luiz Datena, na estreia do programa Na Mesa com Datena, exibido na noite desta terça-feira (10) na TV Brasil.

"Você não tem um desfalque, uma fraude, do ponto de vista bancário, que começou ontem. Isso

vem lá de trás. Agora, está ficando claro que tinham pessoas dentro do Banco Central, que é o órgão responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento do sistema financeiro, que tinham envolvimento. Já ficou claríssimo isso. Tem que ser feita apuração rigorosa, punição rigorosa", disse Alckmin.

O vice-presidente também comentou sobre a posição do governo e do presidente Lula em relação ao episódio, e assegurou a total liberdade investigativa da Polícia Federal.

"O presidente Lula tem sido claro. Ninguém no governo limita investigação. Nenhuma. É investigação

rigorosa. Polícia Federal tem liberdade, o Ministério Público, Poder Judiciário. É apurar e fazer justiça, é isso que se deseja. E, de outro lado, responsabilizar e aprimorar os instrumentos de controle. Isso já poderia ter sido pego lá para trás", observou.

Além de investigar e punir os responsáveis, Alckmin defendeu o fortalecimento das instituições, incluindo o BC e outros órgãos de controle. "Esse é um processo permanente de você melhorar as instituições, aprimorar as instituições. Na democracia, tem que ter transparência, tem que ter clareza".

Isto é Dinheiro

Silveira volta a defender uso nuclear no setor de defesa e sugere mudança na Constituição

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, voltou a defender nesta quarta-feira, 11, o uso da tecnologia nuclear no setor de defesa. Ele também sugeriu mudanças na Constituição, que hoje determina que toda atividade nuclear seja exclusivamente para fins pacíficos em setores como energia ou medicina. Ele participa, nesta quarta, de audiência pública na Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara.

É a segunda vez, em audiência no Congresso Nacional, que o ministro fala explicitamente sobre o

tema. Após a repercussão da primeira declaração de Silveira sobre o tema nuclear no setor de defesa, o Ministério de Minas e Energia (MME) divulgou nota reforçando que o Brasil cumpre integralmente os compromissos internacionais que consolidam essa posição pacifista no âmbito nuclear.

A pasta também declarou, em nota, que "o povo e seus representantes em um país democrático têm o legítimo direito de debater como preservar sua absoluta soberania", conforme a nota.

Isto é Dinheiro



Barroso diz que 'nunca tinha ouvido falar' de Vercaro e que STF vive 'momento difícil'



O ministro aposentado do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso disse terça-feira (11) que a corte vive um "momento difícil" em meio à crise do Banco Master. Ele afirmou que "nunca tinha ouvido falar" de Daniel Vercaro, dono do banco liquidado, e que pretende esperar o andamento das investigações sobre o tema antes de emitir juízo a respeito.

O ministro deu uma entrevista ao canal Globo-News.

O escândalo financeiro atinge dois de seus ex-colegas, Dias Toffoli e Alexandre de Moraes. Na semana passada, vieram à tona

mensagens trocadas por Moraes e Daniel Vercaro, dono do Master, no dia em que este foi preso pela primeira vez. O ministro nega ter recebido as mensagens.

Toffoli deixou a relatoria do caso após revelar que é sócio de uma empresa que vendeu participação no resort Tayayá, no Paraná, a fundos ligados a Vercaro.

"Há uma percepção crítica real. Eu leio jornal, eu vou à farmácia, eu tenho amigos. Portanto, é um momento difícil. Mas, como eu disse, acho que a gente não deve fazer juízos precipitados."

O ministro aposentado também elogiou a postura do presidente da corte, Edson Fachin, e do relator

do caso Master, André Mendonça, e afirmou que pode ter havido algo "criticável", mas que não fará pré-julgamentos.

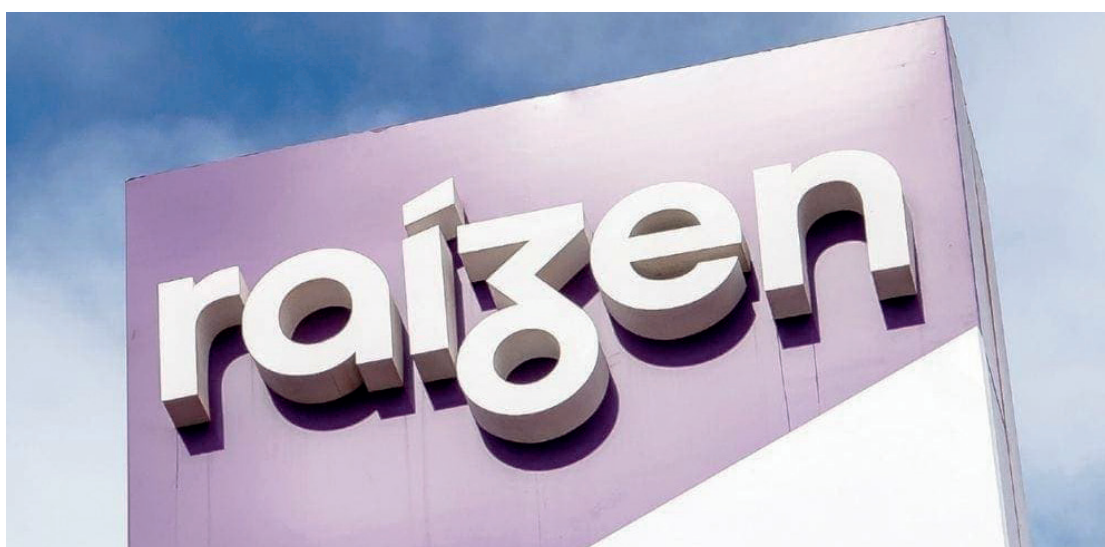
O entrevistador, Roberto D'Ávila, perguntou posteriormente em tom de brincadeira se o ministro aposentado apagava mensagens, e Barroso disse que não, emendando: "Não percebi a maldade da sua pergunta".

Na entrevista, o ex-presidente do STF também disse ver com simpatia a criação de código de ética na corte, como defende Fachin, mas que o "timing" talvez não tenha sido "feliz".

Folhapress

INVESTIMENTOS

Raízen: “quando ficar claro o preço do papel, teremos um problema”, diz gestor



O mercado de crédito privado voltou a acender o sinal de alerta com as turbulências financeiras envolvendo duas gigantes brasileiras: a Raízen (RAIZ4) e o Grupo Pão de Açúcar – GPA (PCAR3), que pediram recuperação extrajudicial. Para o investidor que ainda guarda o trauma do início de 2023, com o caso Americanas, o temor de um novo contágio sistêmico é natural.

Segundo um gestor de crédito privado ouvido pelo InfoMoney, o impacto direto da Raízen na cota dos fundos tradicionais não

deve ser tão expressivo, mas o perigo está no efeito de contaminação.

Raízen: a armadilha na mão da pessoa física

A grande preocupação no caso da Raízen não é a alocação institucional, mas sim o chamado “efeito de segunda ordem”. A empresa possui uma base gigantesca de investidores pessoas físicas que compraram seus Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e debêntures incentivadas atraídos pela isenção de Imposto de Renda.

“Eventualmente, quando ficar claro para o investidor

o preço a que esse ativo está sendo negociado na marcação a mercado, teremos um problema. Se ele pedir saída hoje, provavelmente só vai conseguir vender em torno de 30% a 40% do valor de face”, explica a fonte, que pediu para não ser identificada.

É justamente o susto com esse forte deságio que pode gerar um efeito manada, criando uma aversão generalizada a novas alocações na classe de crédito por parte da pessoa física.

Leonardo Guimarães/InfoMoney

Taxas dos títulos públicos voltam a acelerar; veja quatro opções para investir já

A renda fixa voltou ao centro das atenções dos investidores em meio a um ambiente global mais volátil e taxas de juros ainda elevadas. A escalada recente das tensões no Oriente Médio, que impulsionou os preços do petróleo, aumentou as preocupações com a inflação global e pode influenciar o ritmo de cortes de juros nas principais economias, inclusive no Brasil.

Esse contexto também tem impactado os títulos públicos brasileiros. Com o aumento da aversão ao risco e a reprecificação das expectativas de inflação e juros, papéis atrelados ao IPCA voltaram a oferecer

juros reais mais elevados.

Após interrupção da tendência de alta nesta terça-feira (10), as taxas voltaram a subir no início da sessão hoje.

Para os analistas da XP, o cenário atual combina juros ainda altos, incertezas fiscais e volatilidade política, fatores que mantêm produtos de renda fixa, como os títulos públicos, como peça importante na estratégia de alocação de portfólio em 2026. Entenda um pouco mais sobre as características desta classe de ativo, assim como seus riscos, tipos, oportunidades e condições oferecidas pelo mercado nesta quarta-feira (11).

InfoMoney



Pague Menos (PGMN3) define preço de follow-on em R\$ 6,55 por ação



Na noite da última terça-feira (10), a Pague Menos (PGMN3) informou ao mercado o preço das ações na nova emissão. Segundo a companhia, o valor fixado é de R\$ 6,55, mesmo patamar de negociação no pregão do dia.

No total, a empresa vai emitir 35 milhões de novos papéis, volume que somará cerca de R\$ 229 milhões em capital. Com isso, o capital total da rede de drogarias passará a ser de R\$ 2,4 bilhões, ainda de acordo com o documento.

A companhia contratou o BTG Pactual para liderar a oferta, mas Itaú BBA, XP Investimentos, Bradesco BBI e Santander também participam do processo. A

aquisição dos papéis está disponível apenas para os investidores profissionais, que são aqueles com mais de R\$ 10 milhões aplicados em bancos de investimento.

O dinheiro captado será usado exclusivamente para capital de giro e financiamento da expansão da companhia pelo país. Os planos é de abertura de novas lojas em diversas cidades, conforme destacou em prospecto enviado aos órgãos reguladores.

A oferta subsequente de ações acontece alguns dias depois de a companhia divulgar seus resultados do quarto trimestre de 2025. Na temporada, a Pague Menos atingiu um lucro de R\$ 135 milhões, o que representa uma alta de 86%

na comparação anual.

Houve também um aumento de quase 20% na receita bruta, que chegou a R\$ 4,3 bilhões, e avanço de 55,6% no Ebitda, que fechou o 4T25 em R\$ 249 milhões. Entre os indicadores internos, as vendas médias por loja somaram R\$ 855 mil, um índice considerado favorável para empresas do setor farmacêutico.

A drogaria tem passado por um momento positivo na bolsa de valores, alcançando uma valorização de 130% no intervalo dos últimos 12 meses. Apesar disso, a empresa tenta pelo menos voltar ao patamar do IPO, em 2020, quando as ações foram precificadas em R\$ 10. Wesley Santana/Investidor10

Bitcoin

Apps falsos do INSS e FGC mineram criptomoedas em celulares de brasileiros



A Kaspersky, empresa global de cibersegurança, alertou em um artigo na terça-feira (10) sobre um novo golpe envolvendo mineração de criptomoedas e que tem como alvo principalmente usuários brasileiros de celulares Android.

Segundo a companhia, um vírus da modalidade trojan chamado BeatBanker está sendo disseminado por meio de aplicativos falsos que se passam por serviços populares ou oficiais, como pedidos de reembolso do INSS, ressarcimentos do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e até um aplicativo

fraudulento da Starlink.

De acordo com a empresa, os ataques começam com campanhas que enviam links maliciosos para as vítimas. Ao acessar esses links, os usuários são levados a páginas que imitam a loja oficial de aplicativos do Android, levando-os a baixar programas contaminados.

Uma vez instalado, o malware utiliza técnicas avançadas para permanecer ativo no aparelho sem ser detectado. Um dos métodos envolve a reprodução contínua de um áudio quase inaudível, simulando atividade constante no

dispositivo e impedindo que o sistema operacional encerre o aplicativo por inatividade.

O trojan também monitora fatores como uso do aparelho, nível de bateria e temperatura, ajustando sua atividade para evitar chamar a atenção do usuário. Entre suas funções, o BeatBanker pode minerar secretamente a criptomoeda Monero (XMR), consumindo recursos do celular e provocando superaquecimento, queda de desempenho e alto consumo de bateria. Wagner Riggs/Portal Bitcoin

EUA investigam uso da Binance pelo Irã para burlar sanções

O Departamento de Justiça dos Estados Unidos abriu uma investigação sobre o possível uso da Binance por redes ligadas ao Irã para driblar sanções americanas, colocando novamente a maior exchange de criptomoedas do mundo no centro de escrutínio regulatório.

Segundo pessoas familiarizadas com o caso dissearam ao Wall Street Journal, autoridades americanas começaram a ouvir testemunhas e reunir evidências relacionadas a transações suspeitas envolvendo usuários da plataforma. Ainda não está claro se a investigação mira diretamente a Binance por eventual falha de compliance ou se

se concentra apenas nos clientes que teriam usado a exchange para movimentar recursos.

O caso surge após a exchange realizar uma investigação interna que analisava mais de US\$ 1 bilhão em transações ligadas a uma rede que teria financiado grupos militantes apoiados pelo governo iraniano.

Documentos internos citados pelo jornal indicam que investigadores da própria Binance haviam identificado cerca de US\$ 1,7 bilhão transferidos por clientes chineses para carteiras digitais supostamente utilizadas pelo Irã para financiar aliados na região, incluindo militantes houthis no Iêmen.

Rodrigo Tolotti/Portal do Bitcoin



Memecoin de Trump cai 96% do pico enquanto aprovação do presidente afunda



A memecoin oficial do presidente Donald Trump baseada na Solana — Official Trump (TRUMP) — atingiu seu menor preço no início da terça-feira desde logo após seu lançamento, em meio à queda nos dados das pesquisas de opinião sobre o comandante dos EUA, conforme aumenta a incerteza sobre o conflito da nação com o Irã.

O token registrou uma queda de cerca de 1% na terça-feira, sendo negociado a um preço recente de US\$ 2,90, e caiu mais de 15% na última semana, mesmo com líderes do mercado de criptomoedas como o Bitcoin e o Ethereum se recuperando para US\$ 70.137 e US\$ 2.041, respectivamente.

O TRUMP caiu para US\$ 2,87 da noite para o dia, o que representa o menor preço rastreado pelo CoinGecko desde que o token começou a ser negociado, logo após o início da venda inicial em janeiro de 2025. No entanto, outro rastreador de preços, o CoinMarketCap, mostra uma mínima histórica de US\$ 1,21 durante a mesma janela pós-lançamento.

De qualquer forma, a mínima está mais de 96% abaixo do pico histórico de US\$ 73,43 alcançado em janeiro de 2025, pouco antes de Donald Trump iniciar seu segundo mandato, segundo dados do CoinGecko.

Previsores na Myriad, o mercado de previsões operado pela Dastan —

empresa controladora do Decrypt —, viraram para o lado negativo em relação à taxa de aprovação do presidente na última semana. As chances mudaram de quase 50-50 para favorecer a desaprovação em 58%, no momento desta redação.

Esses dados agora refletem mais de perto os resultados das pesquisas tradicionais, que mantêm uma inclinação menos favorável ao desempenho do presidente desde meados do ano passado. As médias atualizadas das pesquisas, agregadas pelo analista de dados Nate Silver, atualmente mostram os americanos avaliando o presidente com cerca de 54,8% de desaprovação.

Decrypt

PUBLICIDADE LEGAL

Concessionária Linha Universidade S.A.						
cartas de fiança e garantias para mitigar possíveis riscos para os quais possa estar exposta. O contrato de concessão prevê a contratação de seguros para garantir riscos financeiros do Poder Concedente, e contratou a apólice nº 50014798 para mitigar os riscos. Através da apólice nº 2500446 a Companhia contrata coberturas para mitigar riscos associados ao escritório prédio e ao conteúdo. Enquanto o contrato de empréstimo de longo prazo do BNDES prevê a contratação de cartas de fianças e garantias juntos a instituições financeiras.						
Companhia contratada	Garantia Contrato de Cessão	Tipos de seguros	Importância segurada	Prazo de vigência		
Tokio Marine S.A. 50% – Pottencial Seguradoras S.A. – 50%	Nº 061902025881107750076847	Riscos Financeiros	918.511	18/12/2025 a 06/10/2027		
Total Cobertura			918.5144			
Abaixo apresentamos o sumário da apólice de seguros administrativo.						
Companhia contratada	Contrato de Seguro administrativo	Tipos de seguros	Importância segurada	Prazo de vigência		
Tokio Marine S.A.	Nº 2500446	Compreensivo Empresarial	7.300	15/12/2025 a 15/12/2026		
Total Cobertura			7.300			
Enquanto o contrato de empréstimo de longo prazo do BNDES prevê a contratação de cartas de fianças e garantias junto à instituições financeiras, que possui pagamentos trimestrais e os custos são proporcionais a importância utilizada.						
Companhia contratada	Garantia Empréstimos / Tipos de Seguros	Prazo de vigência	Valor nominal	Valor de referência do limite de garantia	Importância utilizada	
Banco ABC do Brasil	Carta de fiança / Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	150.000	150.000	168.587	
Banco BNP Paribas Brasil	Carta de fiança / Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	400.000	400.000	449.566	
			Total Cobertura		3.845.492	3.312.001 3.722.405
Jaime José Juraszek Junior – Diretor Geral			Juan Antonio Santos de Paz – Diretor Financeiro		Rogerio Rodrigues Ferreira – Contador - CRCSP - 1SP242561/o-6	
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras						
Aos Administradores e acionistas da Concessionária Linha Universidade S.A., São Paulo – SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia”) em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase – Fase I de implantação das estações, terminais e sistemas metroviários: Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1, que menciona que o contrato de concessão encontra-se na fase I de construção da infraestrutura de concessão: estações, terminais e sistemas metroviários. A Companhia conta com recursos provenientes da emissão de debêntures, financiamento e aportes de acionistas e do poder concedente para conclusão dessa fase. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Mensuração dos ativos financeiros da concessão: Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 4.1 e 11 das demonstrações financeiras. Principais assuntos de auditoria: Em 31/12/2025, a Companhia reconheceu R\$ 12.875.887 mil de ativos financeiros de concessão em razão do direito contratual incondicional de receber caixa pelos serviços de construção e operação da linha 6 do metro de São Paulo. Conforme ICPC 01/OCPC 05 – Contratos de concessão, a Companhia reconhece os gastos com a construção da infraestrutura como um ativo financeiro, uma vez que possui o direito contratual incondicional de receber caixa pelo serviço de construção, e reconhece os demais gastos, que não representam potencial de geração de receita adicional com a infraestrutura, como despesas quando incorridos. A administração da Companhia exerceu julgamento para determinar quais são os gastos relacionados ao serviço de construção da infraestrutura daqueles que não representam potencial de geração de receita adicional e são reconhecidos como despesa no resultado do exercício, bem como o efeito da atualização financeira sobre o ativo. Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido à natureza da política contábil relativa ao assunto e o julgamento realizado pela administração para aplicação			dessa política contábil que possui efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: – Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chaves do processo de análise e alocação dos gastos com a infraestrutura entre ativo financeiro e despesas; – Testes documentais, em base amostral, das adições de infraestrutura, incluindo: (i) a inspeção de contratos de prestações de serviços e/ou notas fiscais que suportam os valores reconhecidos como ativo ou despesa; e (ii) inspeção, junto com a área de engenharia, das medições realizadas de acordo com o andamento das obras. – Avaliação, em base amostral, da natureza dos gastos com construção e demais gastos com a infraestrutura considerando os critérios e políticas contábeis para determinação se tais gastos são qualificáveis ou não para capitalização. – Envolvimento de especialistas para revisão técnica do cálculo da taxa de retorno sobre concessão base para a atualização do ativo financeiro. – Avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis os valores de gastos com serviços de construção da infraestrutura de concessão como ativo financeiro, sua atualização financeira, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31/12/2025. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de			
			KPMG Auditores Independentes CRC 2SP-014428/O-6		Fernando Luis Roscini Contador CRC 1SP319013/O-5	

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo



PUBLICIDADE LEGAL

Continuação
e Supervisão da Companhia; **(ii)** julgar os processos instaurados pela Diretoria de Fiscalização e Supervisão no âmbito da plataforma da Companhia e determinar ao Diretor de Fiscalização e Supervisão a aplicação das devidas penalidades; **(iii)** elaborar seu próprio regimento interno e encaminhar para aprovação ao Conselho de Administração; **(iv)** aprovar os procedimentos para instauração e tramitação de processos conduzidos pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão; **(v)** propor ao Conselho de Administração da Companhia as ações que forem necessárias para aperfeiçoamento dos resultados da Diretoria de Fiscalização e Supervisão; e **(vi)** analisar e aprovar a proposta orçamentária e a programação anual de trabalho da Diretoria de Fiscalização e Supervisão. **§ Único.** Os membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão deverão: (i) cumprir e fazer cumprir o regimento interno do Comitê de Fiscalização e Supervisão; (ii) guardar sigilo das informações; e (iii) prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração sempre que solicitado. **Artigo 22º.** O Comitê de Fiscalização e Supervisão funcionará de acordo com o quanto disposto em seu regimento interno, o qual disporá, entre outros assuntos, sobre as reuniões de referido Comitê de Fiscalização e Supervisão, procedimentos para sua convocação, quórum, direito de voto e deveres dos membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão. **Capítulo VIII – Diretoria – Artigo 23º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 9 membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração em reunião própria, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor de Fiscalização e Supervisão, 1 Diretor de Governança Riscos e Controles Internos e os demais, Diretores Executivos. Os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos e os demais Diretores Executivos terão o mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas sucessivas reeleições, e o cargo de Diretor de Fiscalização e Supervisão terá o mandato unificado de 5 anos, permitidas sucessivas reeleições. **§ 1º.** Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução. **§ 3º.** Na ausência ou no impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração, à exceção do Diretor de Fiscalização e Supervisão, que não poderá ser substituído por outro Diretor, devendo ser substituído por um membro da diretoria de Fiscalização e Supervisão. **§ 4º.** Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 dias após o evento que der causa a vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso. **§ 5º.** O Diretor de Fiscalização e Supervisão deve ser indicado pelos membros independentes do Conselho de Administração. **Artigo 24º.** Compete ao Diretor Presidente: **(i)** zelar pela implementação e execução das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração na orientação geral dos negócios da Companhia. **(ii)** supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Diretores Executivos e pelo Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos. **(iii)** em conjunto com a Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos: (a) implementar os procedimentos de gestão de riscos e controle internos; (b) elaborar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e a Política de Compliance; (c) elaborar o Código de Conduta Ética da Companhia. **(iv)** dirigir o setor de recursos humanos da Companhia; e **(v)** sem prejuízo das competências do Diretor de Fiscalização e Supervisão, bem como do Comitê de Fiscalização e Supervisão, cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. **Artigo 25º.** Compete aos demais membros da Diretoria Executiva: **(i)** planejar e elaborar os orçamentos e planos de negócios da Companhia; **(ii)** responder pelo controle da execução dos orçamentos mencionados no item acima; **(iii)** movimentar contas bancárias, administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e **(iv)** dirigir os setores de tecnologia, administrativo, financeiro, operacional e comercial da Companhia. **Artigo 26º.** Compete ao Diretor de Fiscalização e Supervisão: **(i)** sem prejuízo das competências do Comitê de Fiscalização e Supervisão, cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. **(ii)** supervisionar as operações cursadas na plataforma da companhia; **(iii)** supervisionar a atuação dos participantes na plataforma; **(iv)** elaborar os procedimentos para instauração e tramitação de todos os processos a serem conduzidos pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; **(v)** aplicar a participantes da plataforma as penalidades que tenham sido determinadas pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; e **(vi)** instaurar processos para apurar infrações dos regulamentos e demais normas editadas pela Companhia. **§ Único.** A Diretoria de Fiscalização e Supervisão deve possuir autonomia na gestão dos recursos previstos em orçamento próprio, suficientes para a execução das atividades sob sua responsabilidade. **Artigo 27º.** Compete ao Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos: **(i)** a supervisão dos procedimentos e controles internos, criados com o objetivo de garantir a implementação, a aplicação e a eficácia das regras desenvolvidas pela Companhia; e **(ii)** a supervisão dos controles de riscos, visando a identificação, a gestão e a mitigação de riscos significativos aos negócios da Companhia. **Artigo 28º.** Sem prejuízo ao quanto exposto nos Artigos 24º, Artigo 25º, Artigo 26º e Artigo 27º acima, compete a todos os Diretores a administração dos negócios sociais em geral, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes aos negócios sociais, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral ou aprovação do Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 29º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, e somente se instalará com presença da maioria dos Diretores em exercício. **§ 1º.** As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros mediante o envio de notificação por meio eletrônico com antecedência mínima de 2 dias úteis e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. **§ 2º.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. **Artigo 30º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos em nome da Companhia, será realizada da seguinte forma: **(i)** por 2 Diretores, em conjunto; ou **(ii)** por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído e com poderes específicos. **Artigo 31º.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser feitas por meio de instrumento firmado por 2 Diretores, em conjunto, especificando os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um prazo máximo de validade de 1 ano. Na ausência de determinação do período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Artigo 32º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social. **Capítulo IX – Conselho Fiscal – Artigo 33º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. **§ 1º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e no máximo, 5 membros efetivos e suplentes em igual número, que terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **§ 2º.** A remuneração dos

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo X – Comitê de Auditoria – Artigo 34º.** O Comitê de Auditoria é subordinado ao Conselho de Administração e terá como propósito auxiliar referido órgão na execução de suas atividades especificamente no que se refere à auditoria, riscos e controles. **Artigo 35º.** O Comitê de Auditoria será composto por, pelo menos, 3 membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. **§ 1º.** O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será unificado e de 2 anos, renovável por iguais e sucessivos períodos. Os membros do Comitê de Auditoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** No caso de vacância de qualquer cargo de membro de Comitê, o Conselho de Administração nomeará substituto. **§ 3º.** Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, durante a vigência do seu mandato, nas hipóteses de conflito de interesse ou no descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo. **§ 4º.** Os membros do Comitê deverão eleger um coordenador. **§ 5º.** Entre os membros do Comitê de Auditoria, (i) o coordenador deve ser conselheiro independente; e (ii) pelo menos 1 dos membros deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Artigo 36º.** São atribuições do Comitê de Auditoria: **(i)** fiscalizar a efetividade e suficiência da estrutura de gestão de riscos inerentes às atividades da Companhia; **(ii)** analisar as demonstrações financeiras da Companhia, auditadas e não auditadas por auditores independentes, e efetuar as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração; **(iii)** supervisionar o cumprimento do Código de Conduta Ética da Companhia; **(iv)** supervisionar o cumprimento da Política de Riscos e Controles Internos, Política de Compliance e analisar os reportes encaminhados pela Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos da Companhia; **(v)** supervisionar as atividades da auditoria interna e auditoria externa independente; **(vi)** elaborar seu próprio regimento interno e encaminhar para aprovação ao Conselho de Administração; **(vii)** propor ao Conselho de Administração da Companhia a nomeação dos auditores independentes e, no caso de rejeição pelo Conselho de Administração, ratificar o auditor independente indicado pelo Conselho de Administração; **(viii)** opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço e propor ao Conselho de Administração, a destituição dos auditores independentes; **(ix)** propor ao Conselho de Administração da Companhia as ações que forem necessárias para aperfeiçoamento dos resultados da auditoria interna; e **(x)** analisar e aprovar a proposta orçamentária e a programação anual de trabalho da Auditoria Interna. **§ Único.** Os membros do Comitê de Auditoria deverão: (i) cumprir e fazer cumprir o regimento interno do Comitê de Auditoria; (ii) guardar sigilo das informações; e (iii) prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração sempre que solicitados. **Artigo 37º.** O Comitê de Auditoria funcionará de acordo com o quanto disposto em seu regimento interno, o qual disporá, entre outros assuntos, sobre as reuniões do referido Comitê de Auditoria, procedimentos para sua convocação, quórum, direito de voto e deveres dos membros do Comitê de Auditoria. **Capítulo XI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Resultados – Artigo 35º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 36º.** O lucro líquido apurado no exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão do imposto de renda, terá a seguinte destinação: **(i)** a parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; **(ii)** a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 da Lei das S.A., será distribuída aos Acionistas com dividendo anual mínimo obrigatório; e **(iii)** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nas alíneas anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta da Administração, observado o disposto na Lei das S.A. **Artigo 37º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, por deliberação do Conselho de Administração. **§ Único.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo XII – Da Dissolução e da Liquidação – Artigo 38º.** A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto nos acordos de acionistas arquivados em sua sede. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo XIII – Solução de Controvérsias – Artigo 39º.** Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Capítulo XIV – Disposições Gerais – Artigo 40º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Artigo 41º.** A Companhia cumprirá todas as disposições dos acordos de acionistas arquivados em sua sede durante todo o período de vigência desses acordos. A Companhia não registrará, consentirá ou ratificará qualquer voto ou aprovação dos acionistas ou de qualquer administrador, ou realizará ou deixará de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e dos acordos de acionistas da Companhia, deverão prevalecer as disposições dos acordos de acionistas. **§ Único.** Nos termos do parágrafo 8º do Artigo 118 da Lei das S.A., o presidente da Assembleia Geral, bem como os membros dos órgãos de administração da Companhia, não deverão computar votos proferidos em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Capítulo XV – Conversibilidade das Ações Detidas Pelos Investidores BHCA – Artigo 42º –** As ações ordinárias classe “B”, as quais são detidas exclusivamente por Investidores BHCA (conforme definido abaixo), poderão ser conversíveis em ações preferências da Companhia, as quais por sua vez poderão ser convertidas em ações ordinárias classe “B”, exclusivamente nos termos e condições abaixo indicados, em qualquer caso em uma base de um-para-um, desde que estejam inteiramente integralizadas e não haja violação à proporção legal de ações ordinárias e preferenciais. **§ 1º.** (i) Se, a qualquer tempo, um titular de ações ordinárias classe “B” que seja um Investidor BHCA, em conjunto com suas respectivas Afiliadas BHCA, (conforme definido abaixo) Detiver ações ordinárias classe “B” em quantidade que exceda um Percentual de Voto (conforme definido abaixo) de 4,99 % de qualquer classe de “valores mobiliários com direito a voto” da Companhia (conforme determinado sob a BHCA, o “**Nível Máximo de Controle de Voto**”) (tal Investidor BHCA, o “**Acionista de Conversão Automática**” tal momento referido neste instrumento como “**Momento de Conversão Automática**”), então (A) aquele número de ações ordinárias classe “B” pelo qual as participações do Acionista de

Conversão Automática excedam o Nível Máximo de Controle de Voto deverá ser considerado pela Companhia ações preferenciais numa relação de um-para-um (tais ações convertidas, as “**Ações Preferenciais Convertidas**”), (B) dentro do menor prazo razoavelmente praticável, após a consumação de qualquer resgate ou outra forma de recebimento ou entrega, pela Companhia, de quaisquer ações em circulação representativas do capital social da Companhia (incluindo, sem limitação, qualquer conversão de ações ordinárias classe “B” em ações preferenciais), a Companhia deverá enviar a cada Investidor BHCA uma notificação por escrito a esse respeito (a qual deverá incluir o número de ações ordinárias em circulação após tal resgate, conversão ou outro recebimento) e, posteriormente, mediante o recebimento de uma notificação formal do Acionista de Conversão Automática informando à Companhia sobre a Detenção de um Percentual de Voto acima do Nível Máximo de Controle de Voto, a Companhia deverá enviar os melhores esforços para que a conversão daquele número de ações ordinárias classe “B” em ações preferenciais seja formalizada, mediante modificação deste Estatuto Social, no menor prazo possível, e (C) tais ações ordinárias classe “B” não poderão ser reemitidas pela Companhia enquanto as Ações Preferenciais Convertidas permanecerem em circulação. (ii) Todos os direitos relativos às ações ordinárias classe “B” convertidas nos termos deste § 1º, incluindo quaisquer direitos de receber avisos e votar tais ações ordinárias classe “B”, cessarão no Momento de Conversão Automática, nos termos permitidos pela lei aplicável. **§ 2º.** (i) Sujeito à conversão automática das ações ordinárias classe “B” prevista no § 1º, cada Investidor BHCA (conforme definido abaixo) titular de ação ordinária classe “B” terá, a seu exclusivo critério, o direito de converter irrevogavelmente, mediante notificação por escrito desse Investidor BHCA (ou de qualquer uma de suas Afiliadas BHCA, conforme aplicável) à Companhia, com cópia para o presidente do Conselho de Administração, descrevendo as razões para o exercício da conversão apenas para fins informativos (sendo tal notificação sujeita à obrigação de confidencialidade prevista na Cláusula 12.4 do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia), (i) qualquer ação ordinária classe “B” de sua titularidade em número equivalente de ações preferenciais (isto é, numa base de um-para-um) e (ii) quaisquer ações preferenciais em número equivalente de ações ordinárias classe “B” (isto é, numa base de um-para-um) exclusivamente, no caso deste inciso (ii), na medida em que tal conversão seja (x) necessária para que tal titular mantenha seu percentual relativo de participação nas ações ordinárias classe “B” (ou em qualquer classe aplicável de ações com direito a voto das quais as ações ordinárias classe “B” façam parte em conformidade com a BHCA) resultante de qualquer emissão de ações com direito a voto do capital social da Companhia a qualquer outro titular ou da conversão de outros valores mobiliários em ações com direito a voto do capital social da Companhia por qualquer outro titular; e (y) realizada de forma consistente com 12 C.F.R. 225.9(a)(5) do Regulamento Y (conforme definido abaixo) e sempre sujeita à limitação de que tal Investidor BHCA não passe a deter ou controlar ações ordinárias classe “B” em quantidade superior ao Nível Máximo de Controle de Voto (conforme definido abaixo), sem que seja devido qualquer pagamento adicional por parte desse titular. (ii) Se um acionista desejar converter ações ordinárias classe “B” de sua titularidade em ações preferenciais nos termos do item “i” acima, deverá encaminhar aviso escrito firmado pelo acionista e dirigido à Companhia, informando o número de ações ordinárias classe “B” que pretende converter. Ao receber tal aviso, a Companhia deverá comunicar imediatamente os demais acionistas titulares de ações ordinárias classe “B”, mediante aviso dirigido a cada um deles, concedendo-lhes prazo de quinze (15) dias para exercer o direito de converter as ações ordinárias classe “B” de sua titularidade, igualmente por meio de aviso escrito firmado pelo acionista e dirigido à Companhia, indicando o número de ações ordinárias classe “B” que pretende converter. Caso a Companhia não receba a notificação dentro do prazo acima estabelecido, presumir-se-á que o respectivo acionista não tem interesse em exercer o direito de conversão. **§ 3º.** Não obstante qualquer disposição em contrário constante neste Estatuto Social, ações preferenciais Detidas por um Investidor BHCA ou por qualquer de suas respectivas Afiliadas BHCA não poderão ser convertidas em ações ordinárias classe “B” na medida em que, em decorrência de tal conversão, esse Investidor BHCA, em conjunto com suas Afiliadas BHCA, passe a deter mais do que (x) 33,2 % do patrimônio total da Companhia (conforme mensurado nos termos do Regulamento Y) ou (y) 24,99 % do capital da Companhia (conforme mensurado nos termos do Regulamento W). **§ 4º.** Caso o número de ações ordinárias com direito a voto e o de ações preferenciais sem direito a voto da Companhia, existentes no momento em que um Investidor BHCA solicitar a conversão das suas ações ordinárias classe “B” em ações preferenciais, nos termos e condições acima previstos, se mostre insuficiente para efetivar a referida conversão por conta da restrição estabelecida no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das S.A., a Companhia envidará melhores esforços para adotar as medidas societárias necessárias para permitir a referida conversão, incluindo, sem limitação, enviar seus melhores esforços para obter a aprovação dos acionistas às eventuais alterações estatutárias necessárias. **§ 5º.** Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos definidos terão os significados que lhes são atribuídos a seguir: (i) “**BHCA**” significa a Lei das Companhias Controladoras de Bancos de 1956 (*Bank Holding Company Act of 1956*), juntamente com as regras, regulamentos e interpretações emitidos em sua decorrência, em cada caso, conforme alterados; (ii) “**Afiliada BHCA**” terá o significado atribuído ao termo “afiliada” em, e será interpretado de acordo com, 12 U.S. Code § 1841(k); (iii) “**Investidor BHCA**” significa (i) qualquer acionista da Companhia que seja banco, companhia controladora de banco (*bank holding company*), companhia controladora financeira (*financial holding company*) ou entidade controlada, direta ou indiretamente, por banco, companhia controladora de banco ou companhia controladora financeira, em cada caso, conforme esses termos são definidos na BHCA, ou (ii) qualquer acionista que seja banco estrangeiro sujeito aos termos da Lei das Companhias Controladoras de Bancos nos termos da Seção 8(a) da Lei Bancária Internacional de 1978 (*International Banking Act of 1978*) (ou qualquer entidade controlada, direta ou indiretamente, por tal banco estrangeiro); (iv) “**Conselho da Reserva Federal**” significa o Conselho de Governadores do Sistema da Reserva Federal (*Board of Governors of the Federal Reserve System*); (v) “**Detenção**” ou “**Detido**” e qualquer derivação desses termos significam deter o controle sobre valores mobiliários conforme definido em 12 C.F.R. 225.9; (vi) “**Pessoa**” significa qualquer indivíduo, corporação, sociedade, *trust*, sociedade de responsabilidade limitada, associação ou outra entidade; (vii) “**Regulamento W**” significa as Seções 23A e 23B do *Federal Reserve Act dos EUA* e os regulamentos editados em sua decorrência; (viii) “**Regulamento Y**” significa o *Regulation Y* editado sob a BHCA pelo *Federal Reserve Board* (ou qualquer dispositivo que o substitua ou suceda, e conforme possa ser alterado ou modificado de tempos em tempos); e (ix) “**Percentual de Voto**” significa o “percentual de voto” (*voting percentage*), conforme tal conceito é calculado e interpretado nos termos de 12 C.F.R. 225.2(u) ou em qualquer regulamento sucessor ou interpretação publicada pelo *Federal Reserve Board* então em vigor para fins da BHCA. São Paulo, 30/12/2025 *Jucesp nº* 088.557/26-1 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

PUBLICIDADE LEGAL

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 - NIRE 35.300.350.120 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 10 de abril de 2026

Convital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 10 de abril de 2026

Convocamos os senhores acionistas da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.350.120 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.229.201/0001-30, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CMV**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02571-2 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2026, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 10hs (“**AGOE**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre as seguintes alterações do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social: **Bloco I:** alteração do caput do artigo 5º, a fim de consolidar as alterações do capital social aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração; **Bloco II:** alteração do caput do artigo 6º e do parágrafo 1º, para novar o limite do capital autorizado e trazer maior clareza com relação ao capital autorizado; **Bloco III:** alteração dos parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do artigo 18, para simplificar a redação do artigo e remeter as regras ao Regimento Interno do Conselho de Administração; **Bloco IV:** alteração dos incisos (xviii), (xix), (xx), (xxi), (xxii), (xxiii) e parágrafo 3º do artigo 21, para alterar o valor correspondente às alçadas do Conselho de Administração, conforme realidade da Companhia, e trazer clareza à redação do artigo; **Bloco V:** alteração do inciso (iii) e parágrafo 2º do artigo 31, para aprimorar a nomenclatura e finalidade da reserva estatutária da Companhia; **Bloco VI:** alteração do inciso (i) do artigo 32, em linha com a Lei das Sociedades por Ações; e **Bloco VII:** exclusão do artigo 41, tendo em vista a não aplicabilidade. **Instruções e Informações Gerais:** A AGOE será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGOE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGOE (“Proposta da Administração”) que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).** Para participarem, os acionistas deverão realizar seu cadastro eletronicamente no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/4962030355>) até às 10 horas do dia 8 de abril de 2026, anexando toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração), para permitir a participação dos acionistas na AGOE. Alternativamente, os acionistas poderão enviar solicitação de cadastramento por e-mail à Companhia, para o endereço de e-mail ri@gpssa.com.br, até às 10 horas do dia 8 de abril de 2026. Neste caso, a Companhia enviará, por e-mail, o link e as instruções necessárias para a realização do cadastramento dos acionistas. Os acionistas que não efetuarem o cadastramento ou não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na AGOE somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iv) transmitir as instruções de voto diretamente aos seus procuradores, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (v) enviar o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo (“**Boletim de Voto**”), cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/4962030355>), conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participação e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGOE é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGOE. São Paulo, 11 de março de 2026.

José Caetano Paula de Lacerda, **Presidente do Conselho de Administração.** (11, 12 e 13/03/2026)

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

**Juno Business Partners
Consultoria e Participações Ltda.**

CNPJ/MF n.º 07.990.061/0001-92 - NIRE 35.2.2063154-8

Ata de Reunião de Sócios

Às 10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2026, em primeira convocação, reuniram-se na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Zacarias, n.º 506, Jardim Paulista, CEP 01429-020, a totalidade dos sócios da Juno Business Partners Consultoria e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.2.2063154-8, em sessão de 05 de abril de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.990.061/0001-92, a saber:

(a) Foston Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.288.815-000; 83 neste ato representada por seu administrador, Sr. Craig William Bell, cidadão neozelandês, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RNE n.º V214497-P, inscrito no CPF/MF sob o n.º 215.852.598-37, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Zacarias, n.º 506, Jardim Paulista, CEP 01429-020; (b) Kobeya Limited, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Nova Zelândia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.969.907/0001-42, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. William John Wattie, qualificado abaixo, (c) Simon Nolan Wallace, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de Agosto de 1971, fazendeiro, portador da cédula de identidade nacional CIN/CPF n.º 015.975.026-18, residente e domiciliado na Cidade de Jaborandi, Estado da Bahia com escritório à Rodovia Mambá/Cocos, km.35, Fazenda Leite Verde, CEP 47655-000; e d) William John Wattie, cidadão neozelandês, solteiro, nascido em 10 de Fevereiro de 1969, economista, portador da Cédula de Identidade RNE n.º V193248-A, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.365.588-67, residente e domiciliado na Rua Terra Roxa, 1425, Casa 401, Pacaembu, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360. Posta em discussão a ordem do dia, previamente informada aos presentes, resolveram os sócios, por unanimidade de votos, aprovar a proposta de redução do capital da Sociedade, apresentada pela administração, no valor total de R\$948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil. Assim, o capital de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), passará a ser de R\$2.000,00 (dois mil reais), com o respectivo cancelamento de 339.500 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentas) quotas da sócia Kobeya Limited., 202.833 (duzentas e duas mil, oitocentas e trinta e três) quotas da sócia Foston Participações Ltda., 202.833 (duzentas e duas mil, oitocentas e trinta e três) quotas do sócio Simon Nolan Wallace e 202.834 (duzentas e duas mil, oitocentas e trinta e quatro) quotas do sócio William John Wattie. Em virtude dos cancelamentos acima descritos, os sócios acima receberam em devolução após o transcurso do prazo previsto no artigo 1.084, §1º do Código Civil, o valor de R\$1,00 (um real) por quota cancelada. Ficam os Administradores da Sociedade, devidamente autorizados a proceder a todos os atos necessários à formalização da deliberação ora tomada. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos sócios. **Foston Participações Ltda.:** Craig William Bel - Administrador; **Kobeya Limited** - Por procuração William John Wattie; **Simon Nolan Wallace;** William John Wattie.

Ouro fecha em queda pressionado por dúvidas sobre Fed e dólar forte por conflito EUA-Irã

Ouro fechou em queda nesta quarta-feira, 11 em correção aos ganhos da última sessão, à medida que os investidores seguem ponderando as possíveis consequências do conflito entre os EUA e o Irã na inflação e na trajetória dos juros do Federal Reserve (Fed). O metal precioso também foi pressionado pela alta do dólar e dos juros dos Treasuries.

Na Comex, divisão de metais da bolsa de Nova York (Nymex), o ouro para abril encerrou em queda de 1,20%, a US\$ 5.179,10 por onça-troy. Já a prata para março teve queda de 4,53%, a US\$ 85,535 por onça-troy.

Nesta quarta, o presidente dos EUA, Donald Trump, voltou a dizer que a guerra no Oriente Médio deve ser encerrada “em breve”, já que não há mais estruturas a serem atacadas. **Isto é Dinheiro**

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5595

Dólar (EUA) - 5,1596

Franco (Suíça) - 6,6115

Iene (Japão) - 0,03249

Libra (Inglaterra) -

6,9133

Peso (Argentina) -

0,003696

Peso (Chile) - 0,005753

Peso (México) - 0,2922

Peso (Uruguai) - 0,1291

Yuan (China) - 0,7515

Rublo (Rússia) -

0,06519

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,9681

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.



 Contato: (11) 3361-8833

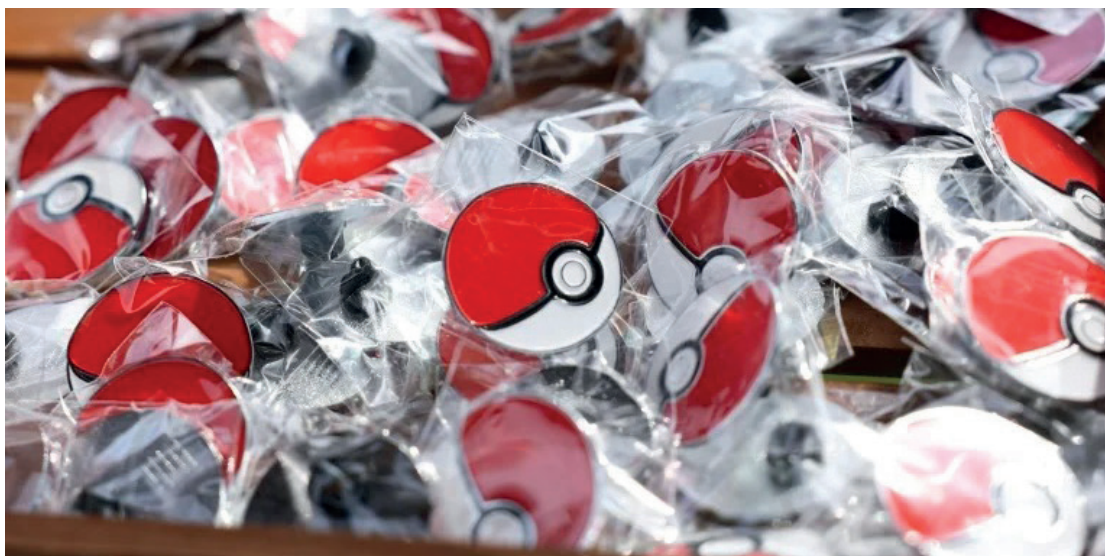
✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

NEGÓCIOS

Sucesso do jogo 'Pokémon Pokopia' provoca disparada das ações da Nintendo



O entusiasmo dos fãs com o jogo de simulação "Pokémon Pokopia" provocou a disparada das ações da Nintendo nesta quarta-feira (11), com algumas pessoas elogiando o novo título como um antídoto bem-vindo aos conflitos globais.

A empresa japonesa Nintendo registrava vendas significativas do seu novo console, o Switch 2, mas alguns analistas consideravam a nova linha de jogos decepcionante.

Por isso, o sucesso inicial de "Pokémon Pokopia", lançado em 5 de março com

avaliações muito positivas e que esgotou em poucos minutos em lojas de todo o mundo, tranquilizou os investidores.

"Pokémon Pokopia" foi lançado como um jogo exclusivo para o Switch 2 e "se tornou imediatamente um sucesso viral", afirmou o analista Atul Goyal, do banco de investimento Jefferies.

O novo universo Pokémon tem nota 89 no Metacritic, a mais elevada para a franquia de jogos de três décadas, destacou Goyal.

As ações da Nintendo registraram alta de 9%

durante a sessão de quarta-feira, provavelmente impulsionadas também pelo lançamento do trailer final do próximo filme do personagem Mario, "Super Mario Galaxy".

Jogadores comparam "Pokémon Pokopia", no qual controlam um pokémon da espécie Ditto que assume forma humana para reconstruir uma vila devastada, a "Animal Crossing", outro simulador de vida da Nintendo que se tornou um fenômeno durante a pandemia de covid.

Isto é Dinheiro

SmartFit prevê aberturas líquidas de 330 a 350 academias em 2026

A SmartFit divulgou nesta quarta-feira, 11, projeções para o ano de 2026, quando prevê a abertura líquida de 330 a 350 academias. Desse número, aproximadamente 80% será de unidades próprias.

Em fato relevante enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a empresa destaca que a projeção representa uma estabilidade em relação ao patamar recorde de 341 unidades adicionadas à rede em 2025, e implica uma taxa de crescimento anual da rede de academias

entre 16% e 17%.

Ao final do quarto trimestre de 2025, a rede da companhia era composta por 2.084 academias, sendo 1.683 próprias (81% do total).

A decisão de sustentar o ritmo de expansão, afirma, está fundamentada na performance consistente das academias maduras e no sólido ramp-up das unidades inauguradas nos últimos anos, na forte disciplina na execução e no processo de alocação de capital para aprovação e abertura de novas unidades.

Isto é Dinheiro



GPA fecha 39 lojas em dois anos e acumula dívida bilionária; entenda a crise do gigante varejista



A recuperação extrajudicial anunciada pelo GPA na terça-feira, 10, busca resolver uma crise já acompanhada pelos investidores nos balanços financeiros dos últimos anos. Apenas no 4º trimestre de 2025, foram fechadas 11 lojas do grupo. Desde 2023, 39 unidades deixaram de operar, reduzindo a rede de 767 para 728 lojas. Os números referem-se à soma das quatro bandeiras do grupo: Extra, Mini Extra, Pão de Açúcar e Minuto Pão de Açúcar.

A diminuição da operação é apenas parte dos problemas acumulados pela empresa. Especialistas ouvidos pela IstoÉ Dinheiro

apontam que o GPA enfrenta dificuldade para se adaptar em um cenário de grande competitividade no setor do varejo alimentar, com a ascensão dos atacarejos, como Atacadão, Assaí Atacadista e Grupo Mateus.

O cenário de grande concorrência forçou uma redução de margens de lucros. Ao mesmo tempo, a alta dos juros impulsionou o crescimento do endividamento da empresa. O passivo apresentado para a recuperação extrajudicial soma um total de R\$ 4,5 bilhões em dívidas.

"Quando uma companhia de varejo alimentar, que tradicionalmente trabalha com margens apertadas, passa a carregar

esse nível de alavancagem, o impacto no fluxo de caixa se torna imediato e limita capacidade de investimento e expansão", afirma o CEO da MA7 Negócios, André Matos.

Na divulgação do balanço mais recente, o presidente do GPA anunciou que a empresa tiraria o foco de sua expansão provisoriamente para focar na melhoria das contas.

O grupo emprega 37 mil colaboradores diretos, além de e outros 10 mil temporários e terceirizados. Atualmente, cerca de 75% das vendas são provenientes do Estado de São Paulo, onde estão 630 das lojas do grupo.

Isto é Dinheiro